



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703, - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

COMUNICADO - CPOMIFCE

Prezados Estudantes e Coordenadores Locais,

É com satisfação que informamos que, para a Olimpíada de Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) - Edição 2023, não será obrigatória a formação de equipes no momento da inscrição para a 1ª fase.

Para este ano, as inscrições dos estudantes e coordenadores locais serão suficientes para o processo inicial de habilitação. Assim, simplificamos o processo, tornando-o mais acessível e flexível para todos os participantes.

Entretanto, ressaltamos que, em momento oportuno, a Comissão Organizadora da Olimpíada de Matemática do IFCE poderá solicitar documentações comprobatórias do vínculo dos estudantes e coordenadores locais com suas respectivas escolas. Essa medida visa garantir a transparência e a legitimidade do evento, assegurando que todos os participantes estejam devidamente vinculados às instituições de ensino.

Esta mudança tem como objetivo facilitar a participação dos estudantes e incentivar o envolvimento de um número ainda maior de talentos na competição. Acreditamos que essa flexibilização contribuirá para a promoção do interesse pela matemática e o desenvolvimento do pensamento lógico entre os estudantes.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos, e desejamos sucesso aos participantes da Olimpíada de Matemática do IFCE - Edição 2023.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fernando do Carmo Batista, Membro da Comissão**, em 21/11/2023, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5576038** e o código CRC **CA249F5B**.